Aos nove de maio do ano de dois mil e dezoito (09/05/2018), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Extraordinária nº 02/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual **KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA** (Membro CEFEEP)**,** Conselheiro Estadual Suplente **WELTON BARREIROS ALVINO** (Membro Substituto CEFEEP), Conselheiro Estadual **ALEX MAIA XAVIER** e o agente de fiscalização e assessor técnico da CEFEEP **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA**: 1) Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária da CEFEEP (ocorrida em 18/04/2018); 2) Publicidade dos índices de fiscalização do CAU/AP apresentados pelo CAU/BR; 3) Convênio entre CAU e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH; 4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 17/04/2018 a 03/05/2018; 5) Aprovação para análise dos registros de novos profissionais solicitadas entre os dias 18/04/2018 a 03/05/2018. **1) Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária da CEFEEP (ocorrida em 18/04/2018):** A referida ata foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presente. **2) Publicidade dos índices de fiscalização do CAU/AP apresentados pelo CAU/BR:** Fora apresentado através dos Anuário 2018 d0 CAU/BR os índices de fiscalização em todo o Brasil. Os números apresentados pelo CAU/AP foram considerados pelos conselheiros como satisfatório e solicitado que houvesse a divulgação deste para a sociedade. **3) Convênio entre CAU e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH:** Foi levantado pelo Coordenador da CEFEEP a necessidade de revigorar a parceria, principalmente no sentindo da fiscalização em conjunto, com a SEMDUH; que a CEFEEP decidiu que esta matéria terá prioridade e que, como já existe um termo de cooperação firmado estre os órgãos, resta apenas aliar o diálogo para definir-se os planos de ações conjuntas. **4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 17/04/2018 a 03/05/2018:** Foram deliberados os registros profissionais, definitivos, interrupção e registro de empresa de acordo com a Deliberação CEFEEP nº 10. **5) Aprovação para análise dos registros de novos profissionais solicitadas entre os dias 18/04/2018 a 03/05/2018:** Foram analisadas as solicitações de registro compreendidas no corte temporal citado acima e, conferidos os nomes na lista de egressos fornecidos pelas Instituições de Ensino Superior, foram aprovados para Análise pela CEFEEP. Encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos (11h40), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia vinte e três de maio (23/05/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização e assessor técnico da CEFEEP do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Membro e Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP